



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Jacobina - BA, 24 de março de 2025.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LUCAS DOURADO VILAS BOAS GOMES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de operação do aterro controlado do município e elaboração do Plano de Remediação de Área Degradada-PRAD, com fornecimento de maquinários, estudos e profissionais habilitados para operacionalização do Aterro Controlado no município de Jacobina/BA, empregando técnicas para a minimização os impactos ambientais provenientes da destinação final dos resíduos sólidos, além de elaboração de estudos para a remediação da área após finalização das operações.

- (X) Serviço não continuado;
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Material de consumo;
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:	
() Pregão Eletrônico	Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO
() Pregão Presencial	
() Concorrência	(X) Dispensa de licitação
() Inexigibilidade	() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A presente formalização de demanda tem como propósito iniciar a fase de planejamento da prestação de serviços para estabelecer condições gerais que orientarão da contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços especializada com experiência comprovada na implantação e operação de Aterros Sanitários, para efetuar, os serviços pertinentes de melhoramento ambiental e operação do atual aterro sanitário do município de Jacobina-BA.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COM A ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO

A necessidade atual está devidamente contemplada nas leis orçamentárias do Município de Jacobina, o que demonstra a importância de uma gestão financeira e planejamento sólido por parte da administração municipal.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Lei 12.305/2010).

CONSIDERANDO a necessidade Identificada no DFD, e a inovação da NLLC, em atendimento ao Art. 6, inciso XLI, da Lei Federal no 14.133/21, a instauração do presente processo se faz necessário, objetivando suprir a necessidade das diversas, a instauração do presente processo é necessário, para suprir a necessidade da demanda das diversas secretarias públicas municipais que desempenham atividades importantes e essenciais



para o município, isto posto, requer a instauração do presente processo.

A necessidade de estudar solução de estabelecer condições gerais que orientarão da contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de operacionalização do Aterro Controlado, com fornecimento de maquinários, estudos e profissionais habilitados para operacionalização do Aterro Controlado no município de Jacobina/BA.

O Município em 2019 assinou um termo de acordo judicial referente a Ação Civil Pública Ambiental de nº 0002377-28.2008.8.05.0137, e foi penalizado em maio de 2024 por decisão judicial, bem como assinou um acordo extrajudicial com o objetivo de obrigar o município a contratar empresa especializada para operacionalização do Aterro Controlado.

Iniciada a gestão as tratativas para iniciar a fase interna do processo de contratação já começaram, contudo, a equipe já constatou que entre o encerramento do contrato da empresa que operacionalizava o Aterro Controlado em dezembro de 2024, sem que houvesse aditivo de contrato.

Além do respaldo legal, a operacionalização do Aterro Controlado contribui com o direito indeclinável ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e saudável.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de implantação e manutenção do Aterro Controlado como uma política pública indispensável para assegurar a efetiva realização do direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado e saudável.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO RÉSPONSÁVEL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

NOME: LUCAS DOURADO VILAS BOAS GOMES
CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Item	Referência do Preço (SINAPI)	Descrição do Serviço	Und	Quat	MESES	Preços (R\$)		
						Unit. (Sem BDI)	Unit. (Com BDI)	Total
1		MÃO DE OBRA						590.294,40
1.1	90777	Engenheiro junior	h	20,00	12	122,30	152,68	36.643,20
1.2	93572	Encarregado	Und	1,00	12	6.775,08	8.458,01	101.496,12
1.3	101460	Vigia	Und	4,00	12	4.234,04	5.285,78	253.717,44
1.4	101452	Agente de limpeza	Und	3,00	12	4.157,39	5.190,09	186.843,24
1.5	90781	Topógrafo	h	20,00	12	38,70	48,31	11.594,40
2		EQUIPAMENTOS						1.562.792,40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

2.1	89032	Trator de esteiras, potência 100 hp, peso operacional 9,4 t	h	180,00	12	209,88	262,01	565.941,60
2.2	5678	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88hp	h	180,00	12	161,44	201,54	435.326,40
2.3	67826	Caminhão basculante 6m ³ toco, peso bruto total 16.000 kg, potência 185cv	h	180,00	12	190,50	237,82	513.691,20
2.4	E8889 DNIT	Veículo leve (sem motorista)	h	90,00	12	35,48	44,29	47.833,20
3		DRENAGENS						86.204,56
3.1		DRENOS DE CHORUME						
3.1.1	102697	Dreno espinha de peixe (seção 50x80 cm), com tubo de PEAD corrugado perfurado, DN 100mm, enchimento com brita, envolvido com manta geotextil	m	30,00	12	119,92	149,71	53.895,60
3.2		DRENOS DE BIOGÁS						
3.2.1	21141	Tela de aço soldada nervurada, Q-92, malha 15x15cm	m ²	21,99	12	12,53	15,64	4.127,31
3.2.2	7745	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, com encaixe ponta e bolsa, DN 400mm	und	7,00	12	130,49	162,90	13.683,60
3.2.3	4730	Pedra de mão ou pedra rachão	m ³	5,50	12	107,12	133,73	8.822,65
3.3		DRENO DE ÁGUAS PLUVIAIS						
3.3.1	10541	Calha/ canaleta de concreto simples, tipo meia cana, diâmetro 30cm, para água pluvial.	m	15,00	12	25,26	31,53	5.675,40
TOTAL (R\$)								2.239.291,36

6. PRAZOS E CRITERIOS DE EXECUÇÃO:

6.1. O objeto desta contratação emergencial deverá ser executado conforme a necessidade desta Secretaria Municipal de infraestrutura, desenvolvimento urbano e serviços públicos de Jacobina Bahia, mediante planilha, para o representante legal da empresa vencedora, contendo as ações necessárias para operação adequada do Aterro Controlado Municipal da cidade de Jacobina/BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

7. DEPENDÊNCIA OU VINCULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM:

Não se aplica.

8. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser realizada de forma imediata, levando em consideração as necessidades operacionais, os prazos administrativos envolvidos, bem como o atendimento da decisão judicial e o acordo extrajudicial.

09. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

☒ ALTA ☐ MÉDIA ☐ BAIXA

Desta forma, solicitamos a elaboração do termo de referência e pesquisa de mercado, visando à análise e à tomada de decisão em relação à futura contratação.

Atenciosamente,

Lucas Dourado Vilas Boas Gomes
Secretaria de Infra Estrutura